



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ: 18.016.463/0001-07

**DECRETO Nº 1317, de 03 de julho de 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 400,00 (*quatrocentos reais*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.131.0010.2-133 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL:	400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-128 - ENCARGOS COM TARIFAS DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA	
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
TOTAL:	400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL